Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

OF. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 14 DE MAIO DE 1975

Concede título honorífico.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao dr. JOSÉ ROSELLI, advogado residente nesta cidade, o título honorífico de "CIDADÃO ASSISENSE".

Artigo 2º - O título a que se refere o artigo primeiro será entregue em sessão solene deste Legislativo, oportunamente designada, antes do recesso de julho próxi o futuro.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Assis, em 14 de maio de 1975.

Durvalino Binato
Presidente

Hotir Ribeiro Mello
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 14 de maio de 1975.

Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo